

 ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 **PREFEITANDO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...
Ref. Prot.: 561609
FAZ SABER a ADRIELLE DRUCIAK brasileira, solteira, maior, professora, portadora da C.I. no 10.266.857-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 064.533.009-40, residente e domiciliada: 1 - Rua Lothario Boutin, nº 220, Bl. 02, Ap. 101, Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Bispo Dom José, nº 2674, Bairro: Batel, CEP: 80.440-080, nesta Capital, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 26 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 569.434, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 19/10/2017 fica pelo presente INTIMADA para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 23/03/2017 até 23/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$7.227,50 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), posicionados até 27/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855553310049, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de janeiro de 2015; no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 177.773, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 101 (cento e um), localizado no Primeiro (1º) Pavimento ou Térreo, da Torre 02 (dois), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothario Boutin, nº 220 Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança fica INTIMADA V. Sª para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.
Fica ainda, CIENTIFICADA V. Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de outubro de 2017
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...
Ref. Prot.: 560829
FAZ SABER a ALINE MEDEIROS BRAZNIK e JACKSON DOMINGOS DE MEDEIROS, ela brasileira, solteira, maior, desenhista, portadora da C.I. nº 10.453.520-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 082.419.239-70, ele brasileiro, solteiro, maior, soldado, portador da C.I. nº 12.595.224-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.536.109-13 residentes e domiciliados: 1 - Rua Lothario Boutin nº 220 T. 15, Ap. 103, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Francisco Derossa, nº 375, T. 2A, Ap. 94, Bairro: Xaxim, CEP: 81.710-000, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.336, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca em 09/08/2017, ficam pelo presente INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 28/02/2017 até 29/07/2017, totalizando o saldo devedor de R\$ 6.383,51 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), posicionados até 18/08/2017 E sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Recursos SBPE Contrato nº 155553342535, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de abril de 2015, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 177.047, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 103 (cento e três), localizado no Primeiro (1º) Pavimento ou da Torre 15 (quinze), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothario Boutin, nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. Sªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.
Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V.Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de agosto de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,
FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, a Sra. ELIZANDRA REGINA NEPPEL, brasileira, solteira, portadora da C/IRG nº 8.424.706-5/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 046.253.719-61, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 16/04/2014, registrado no R-10 e R-11, da matrícula nº 28.303, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 14/10/2017: R\$ 4.744,86.
Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 21 de outubro de 2017.
NATHÁLIA NAVARRO
Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,
FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. CRISTIANO MENDES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da C/IRG nº 9.300.760-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 071.378.379-64, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 24/02/2011, registrado no R-15 e R-16, da matrícula nº 25.713, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 14/10/2017: R\$ 4.286,23.
Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 21 de outubro de 2017.
NATHÁLIA NAVARRO
Registradora Substituta

**SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 05/2017**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO AMBIENTE PEDAGÓGICO DE PODOLOGIA NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CURITIBA – CENTRO – UEPT 01 DO SENAC/PR.** Edital disponível no site: <https://www.pr.senac.br/transparencia/#/licitacoes>.
Abertura: dia 15/01/2018 – 14h00min. **Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR.** Curitiba-PR 14/12/2017.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **Viação Graciosa Ltda** torna público que **requereu** à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a **Licença de Instalação**, para **instalação de novo tanque e linha de combustível** situada à **Rua Jóquei Clube, 188 - Prado Velho, município de Curitiba/PR.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...
Ref. Prot: 560814
FAZ SABER a CARLOS EDUARDO DE MELO LEAL e s/m JHESSICA JHEMILI DE ANDRADE LEAL brasileiros, casados em 21/05/2011, sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de bordador e agente back office portadores, ele da C.I. nº 11.020.467-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 096.677.599-62, ela da C.I. nº 10.5618698-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 070.038.009-42, residentes e domiciliados: 1 - Rua Lothario Boutin, nº 220, T. 12, Ap. 402, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Marechal Rondon, nº 787 Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-170, nesta que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.323 nº 40 Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 09/08/2017, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 19/03/2017 até 19/07/2017, totalizando o saldo devedor de R\$ 4.382,91 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), posicionados até 18/08/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobranças somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855553041473, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 19 de maio de 2014 no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 176.992, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 402 (quatrocentos e dois), localizado no Quarto (4º) Pavimento ou Terceiro (3º) Tipo, da Torre 12 (doze), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothario Boutin, nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. Sªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.
Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de agosto de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a GENIVAL MIRANDA e s/m ELISAMIA VIEIRA DA SILVA MIRANDA, brasileiros, casados em 19/12/1992, sob o regime de comunhão universal de bens, corretor de imóveis e do lar, portadores, ele da C.I. nº 4.425.189-2-PR e do CIC nº 609.343.799-04, ela da nº 4.330.859-9-PR e do CIC nº 630.167.379-49, residentes e domiciliados: 1 - Rua Artur Elizier Faintych, nº 123, Casa, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-490; 2 - Rua Iracema Gonsalves Carvalho, nº 1801, Bairro: Campo de Santana CEP: 81.490-526, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 26 de setembro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.553, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 18/09/2017, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 20/02/2017 até 20/09/2017, totalizando o saldo devedor de R\$10.582,38 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), posicionados até 27/09/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.444.0435712-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de agosto de 2013, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 153.963, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 34 (trinta e quatro), da Quadra nº 146 (cento e quarenta e seis), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. Sªs, para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.
Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de setembro de 2017
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a KENYA ANTUNES FERREIRA OLIVEIRA e EVERTON ROSSARI, brasileiros, solteiros, maiores, ela enfermeira, portadora da C.I. nº 7.388.797-6-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.871.269-59, ele vigilante, portador da C.I. nº 6.867.497-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 028.278.039-41, residentes e domiciliados: 1 - Rua Lothario Boutin, nº 220, T. 20, Ap. 104, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua João Fonseca Mercer, nº 390, Bairro: Atuba, CEP: 82.630-060, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.339, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 09/08/2017, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 19/04/2017 até 19/07/2017, totalizando o saldo devedor de R\$6.732,10 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos), posicionados até 18/08/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários - Contrato nº 155553050647, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 19 de maio de 2014, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 177.127, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 104 (cento e quatro), localizado no Primeiro (1º) Pavimento ou Térreo, da Torre 20 (vinte), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothario Boutin, nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. Sªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de agosto de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 238/2017
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará Chamada Pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender os 30% (trinta por cento) do Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinado para a alimentação escolar das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo alunos matriculados na rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 2 de Abril de 2015, conforme quantitativos e especificações constantes no edital, e será regida, em todas as suas etapas, pela Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26/2013 e suas alterações com a Resolução nº 4/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo o Projeto de Venda, dar-se-á ÀTE O DIA 16 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 09 HORAS, no Protocolo da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - Estado do Paraná. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados junto a Divisão de Licitações, gratuitamente em mídia digital, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, compreendido entre 08h as 12h e das 13h30 às 17h30, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por meio dos telefones (46) 3220-1511 e 3220-1534, ou ainda por meio digital no email: gizel@patobranco.pr.gov.br e loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 12 de dezembro de 2017. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Santa Maria Extração e Comércio de Areia e Argila Ltda. - Me torna público que recebeu do IAP Licença de Operação para Extração e Beneficiamento de arenito instalado na localidade de Água Azulzinha, município da Lapa.

CASAMENTO

As inscrições para a próxima edição do casamento coletivo organizado pelo Programa Justiça no Bairro estarão abertas de 08 a 16 de janeiro, em unidades do Sesc de Curitiba e São José dos Pinhais. O evento vai ser realizado no dia 23 de janeiro, na Arena da Baixada e é promovido pelo Poder Judiciário, em parceria com a Prefeitura de Curitiba e o Sesc. Além da união legal dos casais, o evento oferece serviços gratuitos de cidadania, como expedição imediata de documentos, atendimento jurídico e orientações referentes a ações propostas nas áreas Cível, Família e registros públicos. As inscrições podem ser feitas nas unidades Sesc Portão, da Esquina, Água Verde e São José dos Pinhais.

CULTURA

Encerra amanhã a Mostra Cultural de Pinhais. O evento tem o objetivo de apresentar o resultado final de todo o trabalho realizado durante o ano nos projetos e oficinas ofertadas no Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann e nos polos culturais do município. As apresentações acontecem no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) no bairro Weissópolis, no Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann e na Igreja Nossa Senhora da Boa Esperança. Para mais informações: 3912-5241.

OBRAS

A Rua Ângelo Zanetti, em Campo Largo, será totalmente pavimentada no início de 2018. A obra consiste em 11.906,72 metros quadrados de pavimentação com galerias, calçadas e meio-fio, além de serviços preliminares de drenagem de águas pluviais, paisagismo e urbanização, sinalização de trânsito e iluminação pública. Os recursos são de R\$ 4.242.491,59, disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano através do Paranacidade.